



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretora do Departamento de Finanças;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, nos termos descritos abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

Contratação dos artistas “EDU & MARAIAL”, por intermédio da empresa detentora da exclusividade EDU E MARAIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.284.385/0001-34, com sede na Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53, Centro, Gandu/BA, CEP: 45.450-000, detentora da exclusividade de representação legal dos artistas em todo território nacional e internacional, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação dos artistas “EDU & MARAIAL”, por intermédio da empresa detentora da exclusividade EDU E MARAIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.284.385/0001-34, para realização de show musical nas comemorações dos festejos de São Pedro no Distrito de Iguatemi neste município, que acontecerá no dia 05 de julho de 2025.

CONTRATADA: EDU E MARAIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.284.385/0001-34, com sede na Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53, Centro, Gandu/BA, CEP: 45.450-000.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora – Bahia, 08 de maio de 2025.

Joanina Batista Silva Morais Sampaio
Prefeita Municipal